

Ofício ASSESS LT nº 035/2019

São Paulo, 1º de março de 2019.

Referências: Ofício N°0028/2019/GP
Protocolo DETRAN-SP nº 416851/2019

Senhor,

Serve o presente para, atendendo ao solicitado, encaminhar as informações prestadas pelo Gerente de Pátios e Leilões, (Doc. 1), relativas ao ofício em epígrafe.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente

A Sua Excelência o Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
CEP 18600-410 Botucatu - SP

PROTOCOLO – DETRAN: 416851/2019

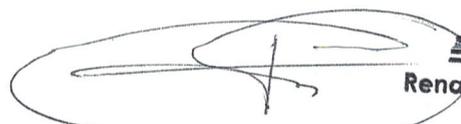
DESPACHO Nº02/2019

Aportou nesta Diretoria solicitação de convênio, objetivando a implantação de pátio municipalizado para recolhimento de veículos, além da delegação de competências estaduais de remoção, guarda e depósito de veículos removidos por infração de trânsito, entre o Detran-SP e a Prefeitura de Botucatu, esclarecemos que os requisitos para o convênio não haviam sido preenchidos pois havia documentação faltante, motivo pelo qual oficiamos ao município para entrega do documento, conforme cópia anexa.

Colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Remeta-se o presente protocolo à Assessoria Judicial.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.



Renan Verzola Ribeiro
Diretor

RENAN VERZOLA RIBEIRO
Gerente de Pátios e Leilões
DETRAN / SP

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 02.2019

Assunto: Roteiro Básico para assinatura de convênio do Pátio Municipalizado.

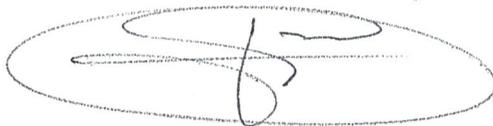
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cumprimentos, em atenção à solicitação de Vossa Excelência de implantação de pátio municipalizado, informamos que, faz-se necessária apresentação de projeto básico relativo aos serviços que serão executados, aprovado pela autoridade competente, conforme determinação do § 2º, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 59.215/13, contendo as informações seguintes:

- Informação se o município vai realizar o serviço com estrutura e pessoal próprio, ou vai repassar a terceiros por licitação, discriminando o tipo e modalidade;
- Apresentar um cronograma da execução com previsão do começo e termino de todas as etapas;
- Descrição de como o serviço será efetivamente prestado (aqui se deve utilizar os parâmetros mínimos que constam no plano de trabalho);
- Assinado por autoridade competente.

Pelo exposto, solicitamos o encaminhamento para continuidade do processo de convênio.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.



RENAN VERZOLA RIBEIRO
Gerente de Pátios e Leilões
Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização

Excelentíssimo Senhor Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Professor Pedro Torres, 100 – CEP 18600-900
Botucatu / SP